



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
FACULDADE DE AGRONOMIA E ZOOTECNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL

1 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO  
2 DE VAGAS DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA  
3 TROPICAL – VAGAS REMANESCENTES  
4

5 **SELEÇÃO PARA 2021/1 VAGAS REMANESCENTES**  
6 **(PUBLICADO EM 23/12/2020)**  
7

8 A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical (PPGAT) da Faculdade de  
9 Agronomia e Zootecnia, comunica a abertura de inscrição de candidatos ao Programa, no nível **Mestrado**,  
10 para o preenchimento de até **06 (seis) vagas** contemplando a linha de Pesquisa Recursos Naturais do  
11 Programa. a distribuição de vagas e listagem de orientador(a)s se encontram no Quadro 01.  
12

13 **Quadro 01.** Distribuição das vagas na área de conhecimento em RECURSOS NATURAIS do Programa e  
14 lista de orientadores.  
15

Linha de Pesquisa	Área de conhecimento	Docentes Orientador(a)/Área de atuação
RN	Agroclimatologia e Fisiologia de Plantas	<u>José Holanda Campelo Júnior</u> – Agroclimatologia.
	Conservação Pós-colheita, Segurança Alimentar, Qualidade e Processamento de Produtos Vegetais	<u>Katiuchia Pereira Takeuchi</u> Conservação Pós-colheita, Segurança Alimentar, Qualidade e Processamento de Produtos Vegetais <u>Maressa Caldeira Morzelle</u> Biofortificação, Conservação Pós-colheita, Segurança Alimentar, Qualidade e Processamento de Produtos Vegetais
	Ciência do Solo	<u>Eduardo Guimarães Couto</u> - Biogeoquímica do Carbono; Manejo e conservação do Solo; e Agricultura de Precisão. <u>Milton Ferreira de Moraes</u> / Micronutrientes, Biofortificação, Adubação, Calagem, Metais Pesados Tóxicos, Bioquímica de Plantas, Isótopos e Solos de Cerrado <u>Ricardo Santos Silva Amorim</u> - Engenharia de Água e Solo; Manejo e conservação do Solo; e Agricultura de Precisão.

16  
17 A distribuição do quadro acima pode ser alterada de acordo com o resultado da seleção e a  
18 conveniência do Programa por decisão do colegiado.  
19  
20



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**FACULDADE DE AGRONOMIA E ZOOTECNIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL**

21 **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

22 O Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical, nível Mestrado, com área de concentração em  
23 Agricultura Tropical, está vinculado à Faculdade de Agronomia e Zootecnia da Universidade Federal de  
24 Mato Grosso e tem como objetivo formar profissionais capacitados para atuarem na investigação, ensino e  
25 manejo de sistemas de produção agropecuária tropical.

26

27 O curso, que tem duração mínima de 12 (doze) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, é oferecido para  
28 candidatos com curso de graduação na **área de Ciências Agrárias ou afins**, e requer **dedicação integral**  
29 dos alunos para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas (teóricas e práticas),  
30 seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios,  
31 exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

32

33 A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção composta por docentes do  
34 Programa nomeada para esse fim, pelo Colegiado do Programa.

35

36 **2. DO CADASTRO NA PLATAFORMA SEI**

37

38 **a)** As inscrições ocorrerão exclusivamente via SEI (Sistema Eletrônico de Informações) no link:  
39 <https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018>. Não serão aceitas inscrições presenciais, por  
40 via postal ou qualquer outra modalidade.

41

42 **b)** Candidato(a) ainda não cadastrado(a) na Plataforma SEI que desejar solicitar isenção de  
43 pagamento de inscrição, deverá realizar o cadastro até o dia **16/01/2021**. Candidato(a) que não  
44 requer isenção deverá realizar cadastro até o dia **29/01/2021** para fins de inscrição.

45

46 **c)** Logo após finalizado o cadastro o candidato deverá solicitar a liberação por e-mail  
47 ([ppgagritrop@gmail.com](mailto:ppgagritrop@gmail.com)) informando nome completo e e-mail utilizado no cadastro.

48

49

50 Após efetuar a inscrição, o (a) candidato(a) deverá acompanhar o andamento do processo pelo número  
51 emitido pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (<https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018>).

52

53 O candidato poderá obter orientações por meio do e-mail [sei@ufmt.br](mailto:sei@ufmt.br), [ces@ufmt.br](mailto:ces@ufmt.br) ou  
54 [ppgagritrop@gmail.com](mailto:ppgagritrop@gmail.com).

55

56 **3. DA INSCRIÇÃO**

57

58 **3.1.** As inscrições serão realizadas entre os dias **25/01/2021 a 01/02/2021**. A inscrição consiste no  
59 encaminhamento dos arquivos descrito abaixo com toda a documentação relacionada em arquivo digital  
60 somente no formato PDF. Cada um dos documentos listados abaixo deve ser inserido de forma individual



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**FACULDADE DE AGRONOMIA E ZOOTECNIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL**

61 no processo;

62

63 1) **Formulário de inscrição (ANEXO I)**, devidamente preenchido;

64 2) Uma **foto 3x4** recente;

65 3) **Documentos pessoais:**

66 a) RG;

67 b) CPF ou Declaração de Regularidade emitida pelo site da Receita Federal  
68 <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;

69 c) Título de eleitor;

70 d) Comprovante de votação - última eleição ou declaração de regularidade emitida pelo TRE;

71 e) Certidão de nascimento ou casamento;

72 f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação - para homens;

73 4) Cópia do **diploma de graduação** (frente e verso) reconhecido pelo MEC, documentação  
74 equivalente ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de colar grau  
75 no curso de graduação antes de finalizar o período de matrícula no Programa de Pós-graduação  
76 em Agricultura Tropical em 2020/1. Títulos de graduação obtidos no exterior deverão estar  
77 revalidados de acordo com a legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.  
78 Lei nº 9.394/1996);

79 5) **Histórico Escolar** do curso de graduação;

80 6) **Curriculum vitae** comprovado (modelo Lattes/CNPq). Será contabilizada a produção científica,  
81 experiência profissional e outras atividades comprovadas em áreas afins do programa dos últimos  
82 cinco anos. (anexar respectivos comprovantes)

83 7) **Comprovante de publicação** de, no mínimo, um resumo em congressos e/ou seminários na área  
84 ou o comprovante de envio de um artigo científico com Qualis no mínimo A4 segundo critérios da  
85 CAPES para a área de Ciências Agrárias I, onde o candidato seja um dos autores;

86 8) Comprovante original de pagamento da **taxa de inscrição** no valor de **R\$201,70** (duzentos e um  
87 reais e setenta centavos);

88 9) Os **candidatos estrangeiros** que desejarem participar do processo seletivo deverão apresentar  
89 Registro Nacional de Estrangeiros válido (RNE), visto vigente e passaporte. Os candidatos  
90 estrangeiros poderão apresentar seus diplomas de graduação revalidados no ato da matrícula de  
91 ingresso no Programa e não no ato da inscrição.

92 10) **Declaração de que está ciente** que o curso requer dedicação integral  
93 (ANEXO II);

94 11) **Declaração da Instituição de origem** de que o candidato será liberado para dedicar-se ao curso,  
95 no caso de possuir vínculo empregatício;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**FACULDADE DE AGRONOMIA E ZOOTECNIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL**

96        **12) Declaração de ciência dos termos do Edital** para o Curso de Mestrado (**ANEXO III**).

97        **13)** Declaração de estar ciente que, em sendo aprovado, deverá apresentar o comprovante de  
98 **proficiência em línguas (ANEXO IV)** até a data da qualificação sob pena de ser desligado do PPGAT.  
99 Candidatos brasileiros devem apresentar a proficiência em língua Inglesa e candidatos estrangeiros devem  
100 apresentar proficiência em língua portuguesa.

101

102        **14) Critérios de pontuação do Curriculum vitae (ANEXO V)** preenchido conforme o item 3. 6);

103

104 **3.1.1.** O registro da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e  
105 apresentação integral dos documentos solicitados. Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional  
106 ou aceitação de documentação incompleta. Do mesmo modo, não serão aceitas condicionais e/ou  
107 extemporâneas. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração. As inscrições que  
108 não atenderem ao estabelecido neste Edital não serão homologadas pela Comissão de Seleção.

109

110 **3.1.2.** As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato,  
111 ficando a Comissão de Seleção no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com  
112 dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente, que os dados  
113 fornecidos são inverídicos ou falsos.

114

115 **3.1.3.** No caso de candidato com deficiência, em conformidade com o Decreto n. 6.949, de 25 de agosto  
116 de 2009, deverá protocolar no ato da inscrição, além do laudo médico competente, com indicação do CID,  
117 solicitação formal à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical (PPGAT),  
118 explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo  
119 seletivo;

120

121 **3.2. DA DISPENSA DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE PROFIECIENCIA**

122

123 **3.2.1: DA DISPENSA DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE INGLÊS:** O candidato será dispensado da  
124 realização do Exame de Proficiência, mediante a apresentação dos seguintes diplomas: [TOEFL](#) (Test of  
125 English as a Foreign Language), [FCE](#) (First Certificate in English), [CAE](#) (Certificate of Advanced in English),  
126 [CPE](#) (Certificate of Proficiency in English) e [IELTS](#) (International English Language Testing System) mínimo  
127 de 5,0 - Overall Band ou, ainda, o Certificado de Aprovação de Proficiência em inglês emitido por outra  
128 Instituição de Ensino Superior Federal ou Estadual e PUC's que possua programa de Pós-Graduação  
129 Stricto Sensu credenciado junto à CAPES.

130

131 **3.2.2 DA DISPENSA DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIRO:** O  
132 candidato será dispensado da realização do Exame de Proficiência, mediante a apresentação do seguinte  
133 diploma: **CELPE-Bras** (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros).

134

135 **3.3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** O pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 201,70** (duzentos e um  
136 reais e setenta centavos), deverá ser efetuado mediante pagamento de boleto bancário. Será necessário



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**FACULDADE DE AGRONOMIA E ZOOTECNIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL**

137 entrar no site da FUNDAÇÃO UNISELVA ([www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br)), preencher o requerimento de  
138 inscrição, gerar e imprimir o boleto eletrônico e efetivar o pagamento do boleto até o dia **01/02/21**. Somente  
139 será aceito como comprovante de pagamento o Boleto Bancário com autenticação de pagamento original  
140 emitido por bancos ou caixas eletrônicos. **Não serão aceitas cópias do comprovante de pagamento,**  
141 **comprovante de agendamento para pagamento futuro, nem boletos pagos pela internet.** O valor da  
142 taxa de inscrição não será devolvido.

### 143 **3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

144 **3.4.1.** Poderão ser isentos os servidores da UFMT e os candidatos que requererem isenção, em virtude de  
145 situação econômica que não lhes permita cumprir a exigência, desde que o requerimento seja analisado e  
146 aprovado pelo Colegiado do Curso.

147 **3.4.1.1** Os servidores efetivos do quadro técnico-administrativo e docentes da Universidade Federal de  
148 Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a  
149 inscrição, cópia de documento comprobatório de vínculo institucional.

150 **3.4.1.2.** De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento  
151 da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: a) comprovar inscrição (atualizada) no Cadastro  
152 Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de  
153 junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na  
154 base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e b) for  
155 membro de "família de baixa renda", nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007. O  
156 requerimento de isenção deverá ser realizado via processo na plataforma SEI, na data **17/01/2021**.

157 **3.4.1.3.** Os processos serão analisados e terão parecer emitido pelo Colegiado do Curso dia **18/01/2021**. O  
158 resultado da análise dos processos de isenção será divulgado no site da ufmt ([www.ufmt.br](http://www.ufmt.br)) e/ou do PPGAT  
159 ([www.ufmt.br/ppgat](http://www.ufmt.br/ppgat)).

160 **3.4.1.4.** O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for indeferida deverá  
161 fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no **item 3.3.** deste Edital até o dia **01/02/2021**.

162 **3.4.1.5.** Para aquele candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida**,  
163 deverá acrescentar à documentação exigida para a inscrição, o resultado da solicitação de isenção  
164 divulgada da no dia **18/01/2021**.

165

## 166 **4. DA SELEÇÃO**

167

168 **4.1. DAS ETAPAS:** O processo de seleção será realizado por meio de tecnologias digitais de informação  
169 e comunicação, e avaliado por uma Comissão Examinadora, a qual será nomeada pelo Colegiado do  
170 PPGAT. O processo de seleção constará de 3 etapas:

171



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**FACULDADE DE AGRONOMIA E ZOOTECNIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL**

172 1) **ETAPA 1**- Análise da documentação (verificação se a documentação entregue no ato da inscrição atende  
173 ao item 2 deste edital) (eliminatória);

174 2) **ETAPA 2**- Apresentação oral do Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição (eliminatória);

175 3) **ETAPA 3**- Análise do **Curriculum vitae** comprovado (preenchido na plataforma Lattes/CNPq))  
176 (classificatória);

177

178 A análise de *Curriculum Vitae* comprovado (preenchido na plataforma Lattes/CNPq)) (**caráter**  
179 **classificatório**) somente será realizada para aqueles candidatos que forem aprovados na **ETAPA 2** -  
180 Apresentação oral do Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição (**caráter eliminatório**).

181

182 **4.2 DA APRESENTAÇÃO ORAL DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA E ARGUIÇÃO:**

183

184 **4.2.1.** A Apresentação Oral do Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição, serão realizadas nos dias **11 de**  
185 **fevereiro a 12 de fevereiro de 2021**, das 08:00 às 18:00 horas. Devido à atual situação de emergência de  
186 saúde pública, decorrente da pandemia da COVID-19, em concordância à decisão da UFMT de interrupção  
187 imediata, desde o dia 17/03/2020, das atividades presenciais na UFMT, a qual atende às recomendações  
188 de distanciamento social, estipuladas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde do  
189 Brasil e decerto nº 407, de 16/03/2020 do Governo do Estado de Mato Grosso, a Apresentação Oral do  
190 Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição, serão realizadas por meio da plataforma digital de comunicação e  
191 informação (Google Meet). A ordem de apresentação será estabelecida conforme a organização da  
192 Comissão Examinadora, a qual será publicada na página do PPGAT (www.ufmt.br/ppgat) e/ou UFMT  
193 (www.ufmt.br)\_em até 24 horas antes de sua apresentação.

194

195 **4.2.2.** O candidato terá de **10 a 15 minutos** para realizar a apresentação oral do Pré-Projeto de pesquisa.  
196 Para tanto, **5 minutos** antes da apresentação, será disponibilizado ao mesmo (**por meio do e-mail indicado**  
197 **no formulário de inscrição – Anexo I**) um link de acesso a sala pessoal do PPGAT.

198 **4.2.3.** Após o término da Apresentação Oral do Pré-Projeto de Pesquisa, o candidato será arguido em um  
199 período total de até **40 minutos**. A arguição tem por finalidade avaliar questões referentes ao Pré-Projeto  
200 de Pesquisa; a experiência do candidato em atividades acadêmicas e de pesquisa.

201 **4.2.4.** Para a avaliação da Apresentação Oral do Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição será atribuída uma  
202 nota de 0 (zero) a 10 (dez). Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis). A Apresentação  
203 Oral do Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição serão avaliadas de acordo com os critérios descritos no (**Anexo**  
204 **VI**).

205

206 **4.2.5.** O não comparecimento do candidato no horário estipulado pela Comissão Examinadora, na sala  
207 virtual do PPGAT por meio da plataforma (Google Meet), implicará na sua eliminação. É vedada a presença  
208 de candidato concorrente durante a arguição.

209

210 **4.2.6.** Apresentação Oral do Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição serão gravadas.

211



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**FACULDADE DE AGRONOMIA E ZOOTECNIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL**

212 **3.2.7.** É de inteira responsabilidade do candidato ter acesso a uma internet adequada para que possa  
213 executar a Apresentação Oral do Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição.

214

215 **4.2.8.** Em caso de internet com conexão ruim que impossibilite a interpretação da mensagem transmitida  
216 (áudio e/ou imagem) pelo candidato, ou em caso de queda de conexão de internet do candidato, o mesmo  
217 terá, no máximo, até 15 minutos de espera, por parte da banca examinadora para que sua conexão de  
218 internet seja restabelecida (contando-se todas as vezes em que tenha havido eventuais interrupções de  
219 conexão). Em caso de não restabelecimento de conexão de internet no tempo previsto o candidato será  
220 desclassificado.

221

222 **4.2.9.** Em caso de internet com conexão ruim, de mais de um dos membros da banca examinadora, que  
223 impossibilite a interpretação da mensagem transmitida pelo candidato (ou seja, o candidato está  
224 conseguindo conduzir sua apresentação, mas dois dos membros da banca não estão conseguindo  
225 entender, devido à instabilidade de sua conexão de internet), neste caso a apresentação será interrompida  
226 pela banca examinadora e o candidato terá sua Apresentação e/ou Arguição marcada para momento  
227 posterior. Para tanto, a banca examinadora deverá agendar a apresentação do candidato em até 48 horas  
228 após interrupção da apresentação. No caso de apenas um dos membros da banca examinadora ficar sem  
229 conexão de internet ou com conexão ruim, a Apresentação do Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição do  
230 candidato continuará normalmente sob avaliação dos demais membros da Comissão Examinadora.

231

232 **4.2.10.** O resultado da **ETAPA 2** será divulgado no dia **18 de fevereiro de 2021** nos endereços eletrônicos  
233 [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) e/ou [www.ufmt.br/ppgat](http://www.ufmt.br/ppgat). Para aprovação na ETAPA 2 Apresentação Oral do Pré-Projeto de  
234 Pesquisa e Arguição, o candidato deverá obter nota final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) em uma  
235 escala de 0 a 10 pontos.

236

237 **4.3. DA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE COMPROVADO** (preenchido na plataforma Lattes/CNPq)

238

239 **4.3.1.** Será realizada pela Comissão Examinadora sem a participação do candidato. A etapa de análise de  
240 *Curriculum vitae comprovado* (preenchido na plataforma Lattes/CNPq) é de **caráter classificatório** e será  
241 baseada nos **critérios de pontuação (ANEXO V)** estabelecidos pelo Colegiado do Programa de Pós-  
242 graduação em Agricultura Tropical.

243

244 **4.3.2.** O *Curriculum Lattes* deverá ser organizado e pontuado de acordo com a sequência que será  
245 apresentada no quadro de pontuação. **Somente serão pontuados os itens do currículo que constarem**  
246 **comprovação.**

247

248 **4.3.3.** A análise de *Curriculum vitae comprovado* (preenchido na plataforma Lattes/CNPq) (caráter  
249 classificatório) somente será realizada para aqueles candidatos que forem aprovados na Etapa 2 (caráter  
250 eliminatório).

251



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**FACULDADE DE AGRONOMIA E ZOOTECNIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL**

252 **4.3.4.** O resultado da etapa de análise do *Curriculum vitae documentado* (preenchido na plataforma  
253 Lattes/CNPq), apresentado em ordem alfabética dos candidatos com as respectivas pontuações, será  
254 divulgada nos sites [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) e/ou <http://www.ufmt.br/ppgat/> no dia **22 de fevereiro de 2021**.

255 **5. DO CRONOGRAMA**

256

257 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da  
258 divulgação dos respectivos resultados são:

<b>ETAPA DO PROCESSO</b>	
Data de solicitação da isenção da inscrição	<b>17/01/2021</b>
Resultado da solicitação da isenção da inscrição	<b>18/01/2021</b>
Recurso Resultado da solicitação da isenção da inscrição	<b>19/01/2021</b>
Período de inscrição	<b>Dias úteis 25/01/2021 a 01/02/2021</b>
Divulgação da homologação das inscrições <b>ETAPA 1</b>	<b>03/02/2021</b>
Período de recurso da homologação das inscrições	<b>04/02/2021</b>
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos da homologação das inscrições	<b>05/02/2021</b>
Divulgação da hora da <b>Etapa 2</b> Apresentação oral do Pré-projeto de Pesquisa e Arguição dos candidatos deferidos na inscrição	<b>08/02/2021</b>
<b>Etapa 2:</b> Realização da Apresentação oral do Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição	<b>11 e 12/02/2021</b>
Resultados da <b>Etapa 2.</b>	<b>18/02/2021</b>
Período de recurso do resultado da <b>Etapa 2</b>	<b>19/02/2021</b>
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos da <b>Etapa 2</b>	<b>21/02/2021</b>
<b>Etapa 3:</b> Divulgação do resultado da avaliação do currículo	<b>22/02/2021</b>
Período de recurso do resultado da avaliação do currículo	<b>23/02/2021</b>
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos da avaliação do currículo	<b>25/02/2021</b>
<b>Divulgação do resultado final do processo seletivo</b>	<b>26/02/2021</b>
Período de recurso do resultado final do processo seletivo	<b>27/02/2021</b>
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos do resultado final do processo seletivo	<b>01/03/2021</b>
Manifestação de interesse em se matricular	<b>02/03/2021</b>
Período para solicitação de matrícula	<b>Dias úteis entre 03/03/2021 a 05/03/2021</b>
Início do período letivo	<b>08/03/2021</b>

259

260 **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

261



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**FACULDADE DE AGRONOMIA E ZOOTECNIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL**

262 **6.1.** A classificação final dos candidatos será feita de acordo com a nota obtida na **ETAPA 2** somada à nota  
263 obtida na **ETAPA 3**, respeitando os pesos de cada etapa, de acordo com a seguinte fórmula:

264 
$$\text{Nota de classificação final} = ((\text{nota da ETAPA 2}) \cdot 6) + ((\text{nota da ETAPA 3}) \cdot 4) / 10$$

265

266 **6.2.** Serão considerados aprovados aqueles candidatos que obtiver nota final (conforme o item 6.1) igual  
267 ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) em uma escala de 0 a 10 pontos e que, pela ordem decrescente de  
268 classificação, preencherem o número de vagas ofertadas.

269 **6.3.** O resultado final será divulgado em ordem decrescente da nota final, conforme o item 5.1, nos sites  
270 [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) e/ou <http://www.ufmt.br/ppgat/>, no dia **26 de fevereiro de 2021**.

271 **6.4.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

272 **6.4.1** O candidato com maior idade.

273

274 **6.4.2** O candidato com a melhor nota na *Curriculum vitae documentado* (preenchido na plataforma  
275 Lattes/CNPq);;

276

277 **6.4.3** O candidato com a melhor nota obtida na Apresentação oral do Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição;

278

279 **6.5.** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados, para ocupar as vagas  
280 remanescentes, outros candidatos classificados, sendo respeitada de classificação por área de  
281 conhecimento. O Colegiado do Curso poderá fazer remanejamento dos candidatos em relação às áreas de  
282 conhecimento (caso necessário), seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

283

## 284 **7. DO RECURSO**

285

286 **7.1.** Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da  
287 data de publicação do resultado. O prazo para impetrar recurso ao resultado do processo de seleção é de  
288 24 horas, a contar do dia e horário de divulgação do resultado final. A solicitação deverá ser dirigida à  
289 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em questão, por meio de processo instruído e protocolado  
290 via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), logo após a petição do processo o candidato deverá  
291 encaminhar e-mail para o endereço ([ppgagritrop@gmail.com](mailto:ppgagritrop@gmail.com)) informando o número do processo para  
292 acompanhamento pelo PPGAT.

293

294 **7.2.** O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar  
295 prejudicado, e devidamente fundamentado. O candidato deverá comprovar as alegações e anexar, sempre  
296 que possível, as cópias dos comprovantes.

297

## 298 **8. DA MATRÍCULA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**FACULDADE DE AGRONOMIA E ZOOTECNIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL**

299

300 **8.1.** Os candidatos selecionados deverão enviar e-mail para o PPGAT manifestando interesse em se  
301 matricular até o dia **02/03/2021**. O candidato aprovado que não efetivar matrícula no período estabelecido  
302 no cronograma deste edital será considerado desistente. Em caso de desistência de candidatos  
303 selecionados, poderão ser chamados candidatos classificados de acordo com a ordem de classificação no  
304 processo seletivo.

305

306 **8.2.** A coordenação do PPGAT encaminhará e-mail informando nome e e-mail do(a) orientador(a). A  
307 matrícula inicial do candidato aprovado deverá ser realizada via plataforma SEI mediante apresentação da  
308 Ficha de Matrícula e Plano de Estudo disponíveis no site do programa  
309 (<https://www.ufmt.br/ppgat/formularios/90-matricula>) com anuência do orientador. Até o momento de  
310 publicação deste Edital, o período de matrícula consta como previsto para acontecer entre os dias **03 de**  
311 **março a 05 de março de 2021**.

312

313 **8.2.1.** O plano de estudo deverá relacionar as disciplinas a serem cursadas e os respectivos períodos  
314 letivos, bem como o período de realização do Exame de Qualificação e a linha de pesquisa do programa  
315 em que o Pré-Projeto de dissertação deverá se inserir.

316

317 **8.3.** O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação  
318 especificadas pelo Programa, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo  
319 candidato no processo de seleção e poderá, a critério do Programa, ser convocado o próximo candidato da  
320 lista de classificados, se houver.

321

## 322 **9. DA BOLSA DE ESTUDO**

323

324 **9.1.** O PPGAT não se compromete a conceder bolsas aos candidatos aprovados. A cota de bolsas não é  
325 determinada pelo Programa de Pós-graduação, mas sim por Instituições Financiadoras de Pesquisa. Dessa  
326 forma, a distribuição de bolsas dependerá exclusivamente da disponibilidade de cotas concedidas ao  
327 Programa. Além disso, a responsabilidade da seleção dos candidatos para as bolsas disponíveis é  
328 exclusiva da Comissão de Bolsas do PPGAT.

329

## 330 **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

331

332 **10.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

333 **10.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

334

335 **10.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estabelecidas neste  
336 Edital.

337

338 **10.1.3.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos  
339 para seu início.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**FACULDADE DE AGRONOMIA E ZOOTECNIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL**

340

341 **10.2.** Os resultados parcial e final, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão  
342 divulgados nos sites [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) e/ou <http://www.ufmt.br/ppgat/>.

343 **10.3.** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas  
344 neste Edital ao qual se inscreve.

345

346 **10.4.** O Programa não tem obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas disponibilizadas.

347

348 **10.5.** Os casos omissos serão resolvidos da seguinte ordem: pelo Colegiado do Programa de Pós-  
349 Graduação em Agricultura Tropical e pelo Conselho de Ensino de Pós-Graduação da UFMT.

350

351 **10.5.1.** Caberá impugnação deste Edital e seus anexos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados  
352 a partir da data de sua publicação no site oficial da UFMT. A solicitação, devidamente justificada e com  
353 indicação do ponto do Edital objeto de questionamento, deverá ser dirigida à Coordenação do Programa  
354 de Pós-Graduação, por meio de processo instruído e protocolado via Sistema Eletrônico de  
355 Informações (SEI), a ser apreciada no prazo de 05 (cinco) dias.

356

357 **Edital aprovado na 58ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-graduação em Agricultura**  
358 **Tropical, realizada no dia 21 de dezembro de 2020 às 14h00min por vídeo conferência.**

359

---

**Profa. Dra. Oscarlina Lúcia dos Santos Weber**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Agricultura Tropical – FAAZ/UFMT

360

361

362

363 **ESTE EDITAL DE MESTRADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NOS SITES:** [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) ou  
364 <http://www.ufmt.br/ppgat/>

365 **CONTATO:** e-mails: [ppgagritrop@ufmt.br](mailto:ppgagritrop@ufmt.br) e [oscarlinaweber@gmail.com](mailto:oscarlinaweber@gmail.com).